

Biblioteca Pública
Peters

LIBERDADE

ASSIGNATURA

(INTERIOR)

Anno 7\$000

Semestre . 4\$000

ORGAO DO CLUB REPUBLICANO

GERENTE — DACIO MAGALHÃES

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURA

(EXTERIOR)

Anno . . . 8\$000

Semestre . . 5\$000

ANNO 2

Estado de Santa Catharina-Laguna, 19 de Fevereiro de 1891

NUMERO 62

NUOVA VENEZIA

Esta colonia, fundada ha pouco no valle do rio Araranguá, estado de Santa Catharina, é situada a poucas leguas da villa de Araranguá, é confinante com as florescentes colonias italianas de Cresciuma, Acoioli, Urusanga, Azambuja e Armazem. Seos terrenos, regados pelo dito rio, pelo *Mãe Lusia* e por uma infinidade de outros mais pequenos, todos abundantes de peixe, são geralmente reconhecidos como os mais ricos d'aquelle estado, quer pela fertilidade do solo, quer pela doçura do clima. Aham se ainda em matta virgem, e somente o valor da madeira, que d'elles se poderá obter, é sufficiente para cobrir-lhes o custo.

Encontrão-se nelles muitos mineraes, grande quantidade de plantas medicinaes entre os animaes abunda a anta, o javali, o veado, a lontra, a pacca, o quati, a lebre, o tatu e as aves mais preciosas do Brazil. Esta grande colonia, que deverá conter não menos de 2000 familias, terá uma igreja administrada por um padre italiano, duas escolas para os dous sexos, uma pharmacia e uma enfermaria, além de uma espaçosa hospedaria para os colonos recém-chegados.

Na *Nuova Venezia*, além da agricultura, serão explorados outras industrias; os productos do solo soffrerão todas as transformações possíveis, o trigo será reduzido a optima farinha por um bem montado moinho; das uvas far-se-hão optimos vinhos em um bem montado estabelecimento enologico; a canna será transformada em assucar e aguardente e

por ultimo uma grande seraria a vapor fornecerá meios para o aproveitamento da immensa quantidade de madeira que será derrubada.

A empresa, portanto, como logo se vê da leitura deste projecto, propõe-se a auxiliar os colonos por todos os meios possíveis, de forma a procurar sua propria prosperidade na prosperidade delles. Para esse fim os guiará, os aconselhará, os auxiliará desde o momento da sua entrada na colonia, até realizar-lhes a propria independencia. Facilitar-lhes-ha os meios de vida de forma a torna-la mais agradável; procurará valorisar-lhes o trabalho fundando estabelecimentos para beneficiar e utilizar todos os productos de sua industria; em uma palavra: applicará todos os meios para suavisar-lhes o tirocinio da nova vida que elles terão de iniciar neste paiz, tornando-lhes menos penosa a distancia da patria.

Extrahido do *J. do Commercio*

CONDIÇÕES

I Obrigações da empresa

- 1º. Os colonos gosarão, por lei, da passagem gratuita da Europa até a colonia, onde serão hospedados e alimentados por conta da empresa até tomarem conta do lote de terreno que lhe fór destinado.
- 2º. Terão direito a um lote de terreno todos os colonos cuja idade não seja menor de 18 annos, nem maior de 60.
- 3º. Cada lote, medido, demarcado e numerado terá uma área variavel entre os 15 e os 20 hectares, segundo a natureza do terreno e a força activa da familia a que será destinado.

A—O valor dos lotes urba-

nos, isto é, os que se acharem collocados na sede central da colonia, será de 80\$ cada um.

B—O valor dos lotes rusticos, isto é, os que forem situados fóra da sede central da colonia, variará entre 18\$ e 25\$ cada hectare, segundo a natureza do terreno e a localidade onde estiverem collocados.

4º.—Cada lote de terreno terá uma casa provisoria, construida segundo as regras de hygiene e bastante espaçosa para conter uma familia de seis pessoas.

5º.—Além da casa, o colono receberá uma vacca, dous porcos e quatro gallinhas e todas as ferramentas necessarias e apropriadas ao ramo de agricultura que o colono entender dedicar-se. Receberá as sementes necessarias para a primeira plantação.

6º. O colono depois de ter tomado conta do seu lote, será occupado 15 dias em cada mez, durante 6 mezes, pelo menos, em trabalhos de ordem geral, recebendo a retribuição diaria de 1\$500, e na outra metade do mez se occupará dos trabalhos de lote que lhe fór entregue.

7º. O colono, logo que tiver tomado conta do lote receberá um titulo provisorio, assignado pelo director onde serão expostas, todas as condições acima indicadas, bem como um livro de conta corrente com a assignatura da empresa.

- a) terreno
- b) lotes
- c) meios

tancia de que possam carecer; d) O pagamento feitos pelos colonos a administração, até o saldo da sua divida.

8º. Logo que o colono estiver quite para com a administração e saldo toda a sua divida, receberá o respectivo recibo e será substituido o titulo provisorio por um outro definitivo de propriedade absoluta.

II Obrigações do colono.

9º. O colono terá obrigação de extinguir a sua divida para com a empresa com prestações annuaes da 3ª parte de suas vendas, qualquer que seja o ramo de agricultura ou de industria que se tenha destinado, excluindo a criação e trabalhos a salario fixo.

10.—A empresa se a comprar aos colonos os productos do mercado ao preço de venda delle a preço de compra. A empresa receberá a divida do colono.

MUTILADO

13 O colono, para bom cumprimento dos §§ 9.º, 10 e 12, prestará conta exacta a administração das suas colheitas e effectuará o pagamento da prestação annual da terça parte dos seus productos, em genero ou em dinheiro, na localidade, dias e horas que para esse fim forem indicados pelo director da colonia.

14 No caso de abandono do lote, antes de completo pagamento nenhum direito terá o colono a indemnisação de qualquer natureza.

15 A administração tem direito de mandar inspecionar e fiscalisar os trabalhos agricolas e as colheitas do colono, e, no caso de descumprimento dos mesmos por parte do colono ou subtracção de parte ou de toda a colheita, a administração poderá se indemnisar disso pelos meios legais mais opportunos.

16 O colono não tem o direito de impedir que no seu lote sejam construidas estradas de comunicação, cursos de agua e qualquer outra obra que seja considerada de utilidade publica ou geral para a colonia.

III Disposições transitorias

17 O colono que quizer pagar o lote na occasião da entrega, terá um desconto de

lotes urbanos serão de vista e poderão ser vendidos por qualquer distincção de preço ou proceden-

annualidade de lotes e os lotes não poderão ser vendidos sem a intervenção da administração.

MUTILADO

Não seria bom tambem fazer-se uma visita no lazareto, onde consta que as dejeccões dos doentes são feitas nas immediações da casa occupada, em prejuizo dos vizinhos que ali moram, e, que além de terem um lazareto ao pé, vem ser o lugar onde se põe leitados os preceitos hygienicos, visto tudo estar entregue a quem nada conhece de hygiene?

Se é verdade, esta nos certos que as providencias não faltarão.

Lê-se na gazetilha do Jornal do Commercio da Capital Federal, em 5 do corrente, sob o titulo: Canal da Laguna:— Escrevenos o Sr. José Joaquim da Silva Freire, director da Companhia Industrial de construcção Hydraulicas, as seguintes linhas: «Sr. redactor.— Permitti que, depois da leitura da carta, hoje publicada na gazetilha de vosso conceituado jornal, sob o titulo Estrada de Ferro, venha, em nome da Companhia Industrial de construcções Hydraulicas, cessionaria do privilegio para abertura do canal da Laguna á Porto Alegre, declarar que, embora abundando em bons conceitos, labora em erro vosso correspondente, suppondo ser intenção da companhia fazer a tracção de seus barcos por meio da sirga ao longo do caminho de halana. Nas condições favoráveis em que é traçado o canal, aproveitando cerca de 100 kilometros de suas lagôas, algumas de 10 metros d'agua e superior a um kilometro, seria absurdo adoptar o meio de tracção de

barcos que navegação na Laguna dos Patos.

Não desejava apresentar estas considerações antes de terminados os estudos definitivos que agora se inicião; farei no entanto observar que, como sabeis, e é vulgar, para os que se occupão com questões economicas, não pode uma linha ferrea competir com um canal, que lhe é pesadello, sob o ponto de vista da economia dos transportes, *maximé* quando o genero a transportar é de grande peso ou volume e pouco valor relativo, com a de ser os nossos productos do Sul. . . .»

ELEIÇÃO

O abaixo assignado declara aos seus amigos, que não apoia nem entra em combinação alguma para sustentação de nomes ou chapas para deputados ao Congresso deste Estado, a não ser a chapa recommendada pelo Centro Catharinense, a que presta todo o seu apoio e pela qual trabalhará, envidando todos os seus esforços para o seu completo triumpho; pedindo, pois, a todos os seus amigos para que o auxiliem na sustentação deste seu voto.

Laguna 19 de Fevereiro de 1891.

Luiz A. Pinto de Magalhães.

CONSTITUIÇÃO

TITULO VII

Do Regimen Municipal (continuação)

§ 12. — Prover o municipio de escola, azilos de beneficencia, hospitaes, cemiterios, viação, obras e outros melhoramentos de caracter municipal, compatíveis com as suas rendas;

§ 13. — Decretar posturas, regulamentos e instrucções sobre os assumptos de administração, economia e policia municipal;

§ 14. — Organisar o seu regimento interno, regulando as suas sessões e o mais que for conveniente á ordem dos trabalhos;

§ 15. — Prestar contas, por balanço, aos seus successores e ter cada um dos seus membros igual responsabilidade por qualquer desialque encontrado no cofre;

§ 16. — Fazer composições amigavel em qualquer pleito em que o municipio for interessado;

§ 17. — Conceder moratoria ou desconto da divida activa municipal;

§ 19. — Fazer accôrdo com outros municipios sobre assumptos de interesse communi;

§ 20. — Conceder favores para introduccão de melhoramentos de caracter municipal;

§ 21. — Contrahir emprestimos para correr as despesas urgentes de utilidade municipal. Será annualmente votada uma somma para amortisação da divida constante do emprestimo e pagamento dos juros, não podendo aquella somma em caso algum ter outra applicação, nem o emprestimo destino diverso daquelle para que foi decretado.

Art. 58

As resoluções do Conselho da Intendencia Municipal só obrigarão 15 dias depois de sua publicação pela imprensa, onde hover, e, na sua falta, por editaes, affixados nos logares mais publicos das sedes dos municipios e districtos.

Art. 56

As resoluções do Conselho da Intendencia, dentro da esphera de suas legitimas attribuições, não podem ser revogadas por outra autoridade.

Art. 60

O Presidente do Conselho da Intendencia é o encarregado de executar e fazer executar as deliberações do mesmo Conselho, devidamente promulgadas.

Art. 61

Será gratuito o cargo de membro do Conselho da Intendencia Municipal.

Art. 62

As rendas dos immoveis do dominio dos municipios serão sempre feitas em favor publica.

Art. 63

Os bens e rendas do Conselho da Intendencia só estarão sujeitos á penhora, sequestro ou arresto na parte relativa ao contracto que causa do pleito.

(Continúa)

Diz a «Republica» serem os seguintes cidadãos, os candidatos apresentados pelos directorios dos municipios deste Estado, ao Congresso Republicano: Emílio Bium e José d'Araujo Coutinho pela Capital, Capitão Arthur Cavalcanti do Livramento por S. Miguel; 2.º Tenente Henrique Boiteux por Tijucas; Dr. Pedro Ferreira da Silva e Carlos Renaux por Itajahy, Camboriú Brusque; Drs. Victorino de Paula Ramos e José Bonifácio da Cunha por Blumenau; Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto e Joaquim Antonio de S. Thiago por S. Francisco e Paraty; Ernesto Canac e João Schmalz por Joinville e S. Bento; Francisco Tolentino Vieira de Souza e Arthur Ferreira de Mello por S. José e Garopaba; João Cabral de Mello e José Martins Cabral por Tubarão e Araranguá; Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago e Antonio Pereira da Silva e Oliveira por Campos Novos e Coritibanos; Vidal José de Oliveira Ramos Junior e João José Theodoro da Costa por Lages e S. Joaquim da Costa da Serra; Antonio Pinto da Costa Carneiro e Luiz Antonio Pinto de Magalhães pela Laguna e Imaruhy.

Foi approvedo, pelo Congresso, a emenda do Dr. Lauro Müller, relativamente aos 15% addiccionaes, que passarão para os Estados.

Foi celebrado entre o nosso governo e o dos Estados Unidos d'America do Norte, um tratado de commercio, que zenta de direitos de importação, nas alfandegas do Brazil, a farinha de trigo, e as machinas importadas d'aquelle paiz. Assim como tem uma reduccão de 25% nas tarifas actuaes: os tecidos de algodão e outros artigos, que vem especifi-

cados nos jornaes do Rio de Janeiro.

O professor publico Francisco Bonifácio Pereira Maia foi removido a pedido, da escola da freguesia de Villa Nova, neste municipio, para a de Orleans do Sul, no municipio do Tubarão.

Foi creado, no municipio do Araranguá, no lugar Passo do Sertão (2.º districto da villa) um districto de paz, sendo nomeados: Juiz de paz Antonio Francisco de Emerim Filho; 1.º supplente Antonio José Raup 2.º supplente Antonio Krôs Borges.

Está na presidencia da Intendencia do Desterro, o vice presidente tenente coronel Francisco da Silva Ramos.

Rebentou uma revolução na cidade do Porto, em Portugal, onde a guarnição levantou vivas a republica; houveram encontros com as forças vindas de outros pontos do reino e de Lisboa, infelizmente contarão-se victimas. O povo, não acompanhando o movimento, foi este suffocado e suspensas as garantias na cidade por 30 dias. Fazemos votos para que o governo portuguez diminua este tão largo praso, não só por causa da população, como tambem por grandes interesses commerciaes, que se prendem aquella notavel praça.

Cada vez mais recrudescer a revolução do Chile, parecendo-nos, que os resultados serão para aquelles povos, perniciosos bem como para o seu progresso. Os revoltosos parece-nos finalmente serem os que têm a seu favor todas as sympathias.

Chegou no vapor «Laguna» e seguiu no mesmo para o Desterro, o cidadão Dr. Catão Calládo, dignissimo Inspector d'Hygiene deste Estado, que aqui esteve em serviço de seu cargo. O illustre cidadão foi

comprimado pelos seus dignos collegas e amigos.

Chegou, no Laguna, o Alferes Bertho da Silveira, nomeado Delegado de Policia do Araranguá, em substituição do alferes Lemos que pediu exoneração.

Acha-se, no Desterro, o Sr Victorio Manfredi, secretario de uma companhia lyrica, a ver-se consegue assignaturas, para oito rectas.

Acha-se enfermo o bravo Visconde de Pelotas; fase nos votos pelo seu prompto restabelecimento.

No dia 5 o corrente, as 7 1/2 da manhã, em um predio em construcção da rua de João Pinho, no Desterro, cahiu sobre o operario Manoel Marques, que ali trabalhava, uma viga, apanhando lhe a perna, que ficou em lastimoso estado. Foi logo acudido pelos compãheiros que o transportaram para uma pharmacia e d'ali para sua residência.

A Liga operaria compareceu e com o proprietario de predio o cidadão Scholz interessaram-se pelo ferido.

O caritativo cidadão Scholz alé n de fornecer os medicamentos necessarios e concorrer para a despesa de medico, pôz a ad 150\$ a disposição do ferido a dieta. O cidadão

no Bessa, ao 8... corrido, gen... deo 100 mil... tament... do... gando esta... sidente da... Mu... b...

D... a... F... de t... sr... Dias... miss... rão, rest... fóra

Recebemos do Estado de Pernambuco os jornaes Sentinella da Republica, Bond e Povo, que muito agradecemos, retribuindo a visita.

A Thezouraria da Fazenda deve ter remittido ao Thezouro nacional a quantia de 84 contos em ouro.

Consta que a garantia de juros para o porto de Torres será modificada, e depois sujeita ao Congresso.

O sr. advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza offereceo gratuitamente os seus serviços como advogado á associação Liga Operario de Beneficencia.

O cidadão Ataliba Rolim, filho de nosso amigo José Golart Rolim, foi escolhido para ficar na estação telegraphica desta cidade. Muito bem.]

Até hoje os empregados publicos do Governo geral não foram pagos de seus vencimentos de Janeiro, porque será?

Consta que por falta de credito.

Principiarão, no dia 5 o corrente, os trabalhos de saneamento e balisamento do Taboleiro além do...

Exonerado, a seu cargo de fiscal S. Isabel, o cidadão...

MUTILADO

digno do magno assumpto, que commemora a Igreja Catholica.

AVISO

O imposto de Industria e profissão do actual exercicio, paga-se n'este mez na Meza de Rendas Geraes.

NOTAS DO THEZOURO

Estão recolhendo-se as notas de 1,000 reis e de 50.000 reis da 5ª. estamp, fazendo-se trouco d'ellas sem descontos na Thezouraria de Fazenda até 31 de Março do corrente anno.

APÊDIDOS

CARTAS DO TUBARÃO

A enunciação do pensamento pelas palavras escriptas é a pedra de toque por onde bem se aquilata da educação do individuo.

Geralmente aos fluctuantes arrotos de gorda pescada, precede esgalgada refeição de sardinhas baratas.

Agua benta e presumpção toma-se a discripção; assim pois, o frascario correspondente das cartas do Tubarão pode a vontade espojar-se no volutabro, ou le se acastellou para extrahir os seus apodos e lancal-os n'aquelles que refutão os seus embustes, certo, que em tão cenoso reducto, não achará contendor, o terreno é por de mais so-

O facto do estado de breza, que allega o co-pondente, não justifi-linguagem violenta xa de que uza.

A educação e a tão compativel co-breza, quanto se com a

aque les que com elles, tem intima e continua convivencia.

A petulancia insidiosa é o largo campo onde assombrosamente medirão os ericados cardos da contumelia; onde se a emparelhão o atrvimento e a villania.

A filaucia é um incentivo poderoso para a ostentação da estulta vaidade, de individuos que, julgando altos sapateiros, não paixão de simples borra botas.

ZÉ QUINCA

Ao Correspondente do Tubarão

O cavalheiro que tão intelligentemente derigi cartas do Tubarão a «Voz», occupou-se em sua ultima correspondencia do pequeno artigo, que em tempo escrevi sobre a colonisação, taxando-o de infame. Devo lembrar ao correspondente que esse artigo até hoje não teve contestação alguma. E se o cavalheiro quer melhor saber d'essas infamias, como diz, convido o a discutir o assumpto.

Creio que sempre me achará a sua disposição.

BLEGGER

EDITAL

Ordem do C... d... da re... que, se... do... e... exer-

MUTILADO

SEM COMPETIDOR

17 RUA DA PRAIA 17

HUGO WON FRANKEMBERG LUDWIGSDORFF

Acaba de receber uma bonita partida de fumo em corda e que vende aos preços de Rs. 1:200 até Rs. 2.000 por kilogramma. E para acabar, por isso queima por se nelhantes preços, baratissimos.

Na mesma caza compra-se couro e paga-se bom preço.

LAGUNA

17 RUA DA PRAIA 17

**NECTANDRA AMARA
REMEDIO PAULISTA**

VINHO, ELIXIR, TINTUR E PILLULAS

Formulas approvadas pela Inspectoria Geral de Hygiene.

MEDICAMENTO DE COMPOSICÃO PURAMENTE VEGETAL

Cura radicalmente todas as molestias do estomago e dos intestinos, taes como:

- Colerina
- Lienteria
- Dyspepsias
- Gastralgias
- Colicas violentas
- Catarrho da bexiga
- Neuralgias intestinaes
- Tuberculos mesentericos
- Diarrhéas recentes ou antigas
- Dysentirias agudas ou chronicas
- Leucorrhœa ou flores brancas

A Agencia deste novo e importante medicamento, n'esta cidade, é na Rua do C. Jeronymo N.º 1:

MARCOLINO MONTEIRO CABRAL

CORRIDAS

Estão abertas as inscripções para as corridas do proximo domingo

As inscripções do premio de 100,000 estarão abertas até o dia 4 de Março, sendo as corridas no dia 8 do mesmo mez.

As pessoas que não inscreverem os seus nomes até essa data, só poderão inscrever para tras corridas.

O fiscal do mez.

Monuel Alano.